



PROJETO DE LEI nº. 023/2023,

11 de dezembro de 2023.

PROVADO
Câmara Municipal de Alvorada
Ordinária 155
21.02.2024
Assinado

“Concede o Título de Cidadã Alvoradense, a Ilustríssima Administradora de Empresas, Senhora **MARIA MAZILDA COSTA FERREIRA**, ex-gerente da agência do banco do Brasil, desta cidade de Alvorada do Norte/GO.”

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de “**CIDADÃ ALVORADENSE**” a Ilustríssima Administradora de Empresas, Senhora, **MARIA MAZILDA COSTA FERREIRA**, ex-gerente da agência do banco do Brasil, desta cidade de Alvorada do Norte/GO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º. - A honraria será conferida em Sessão Solene, por ocasião da festividade alusiva ao aniversário da cidade, no mês de outubro, ou, em **outra data a ser convocada pelo Presidente da Câmara**.

Art. 3º. - As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, 11 dias do mês dezembro de 2023.

WELITON LUIZ DO AMARAL
Vereador/PP

Justificativa: Biografia em anexo.